

CONCORRÊNCIA N.º 005/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL 179/09 — Concorrência nº 005/09, destinada Permissão Onerosa de Uso de Área Pública para Exploração Comercial de Pastelaria, nos Módulos "3A" e "3B" nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICÁ-LAS na seguinte ordem: 1º lugar: Joyce Pereira Cosmo de Melo, com a proposta de R\$ 15.100,86/mês; 2º lugar: Nova Aliança Cantina Sorocaba Ltda., com a proposta de R\$ 13.715,97/mês, e 3º lugar: Marta Mitie Takahashi, com a proposta de R\$ 8.650,00/mês. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para a interposição de recursos nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2009.

Cláudia Ap. Ferreira Soares Presidente da CPL